



Indústria brasileira repudia taxaço dos Estados Unidos sobre o Brasil

União pagou R\$ 696,38 milhões em dívidas de estados e municípios

Página 3

Vendas no varejo crescem 0,1% de abril para maio, diz IBGE

Página 4

Bom Prato terá programação com pratos do Brasil e da França nesta sexta-feira (17)

O Programa Bom Prato fará nesta sexta-feira (17) a última edição da programação gastronômica inspirada nos países participantes da Copa do Mundo. Desta vez, os restaurantes da rede servirão cardápios especiais baseados na culinária do Brasil e da França, proporcionando aos frequentadores uma experiência que combina sabores tradicionais e diversidade cultural.

As unidades do programa foram divididas em dois grupos, cada um com um cardápio temático inspirado em um dos países. Além das refeições especiais, cada restaurante prepara uma decoração temática para aproximar os usuários do espírito da competição.

Nas unidades com cardápio inspirado no Brasil, os frequentadores poderão encontrar como prato principal vaca atolada, moqueca de peixe e costela desfiada. As guarnições serão compostas de farofa de torresmo, farofa de banana da terra e paçoca de carne de sol. Para a sobremesa, as opções são paçoca, doce de amendoim, bananinha, entre outros.

Já nas unidades que homenageiam a França, o almoço terá como prato principal pernil ao molho dijon, ensopado de bovino francês e coq au vin. As guarnições são legumes à provençal, purê de batata com queijo e rataouille. Entre as sobremesas estão maçã, bolo de chocolate e pão de mel. Em todas as unidades, o cardápio será servido com arroz branco e feijão carioca.

As refeições servidas no Bom Prato são balanceadas e oferecem, além do arroz e do feijão, uma guarnição, uma proteína e uma fruta, ao preço simbólico de R\$ 1,00. Em alguns pontos de atendimento também são servidos o jantar (ao mesmo preço do almoço), e o café da manhã, oferecido por R\$ 0,50. (Governo de SP)

Previsão do Tempo

Sexta: Sol o dia todo sem nuvens no céu. Noite de tempo aberto ainda sem nuvens.



Manhã Tarde Noite
Fonte: Climatempo

DÓLAR

Comercial
Compra: 5,10
Venda: 5,10

Turismo
Compra: 5,13
Venda: 5,31

EURO

Compra: 5,84
Venda: 5,84

Aeronaves, óleo, café e carne estão fora do tarifaço imposto pelos Estados Unidos



Foto: Valter Campanato/Agência Brasil

Itens de aviação civil, petróleo, carne bovina e café, que juntos responderam por um terço da pauta de exportações do Brasil para os Estados Unidos, no primeiro semestre deste ano, não estão sujeitos ao tarifaço imposto por aquele país aos produtos brasileiros.

Na quarta-feira (15), o Escritório do Representante Comercial dos EUA (USTR) impôs uma sobretaxa de 25% sobre vários produtos provenientes do Brasil. Também estão isentos da cobrança extra produtos como celulose, minério de ferro, ferro-gusa, laranja e suco de laranja. Página 3

Programa que prepara empresas para exportações tem inscrições até 24 de julho

Página 2

Crédito do FGTS para Santas Casas é prorrogado até 2030

Página 6

Fazenda vai endurecer restrições para sites legais de bets, diz Durigan

Página 4

Esporte

Caio Collet volta a acelerar no oval na etapa de Nashville da IndyCar

O desafio de Caio Collet a bordo do Chevrolet #4 patrocinado pela AJ Foyt Racing nesta semana é no oval de Nashville, em prova válida pela 12ª etapa da IndyCar.

Credenciado por seu melhor resultado da temporada com o 11º lugar há duas semanas em Mid Ohio, o único brasileiro em tempo integral no grid da maior categoria de monopostos das Américas chega animado também pelo forte desempenho nos ovals na temporada.

Melhor estreante no treino

classificatório da maior corrida do ano, Collet liderou a Indy500 e estava no top10 quando sofreu um acidente nas voltas finais. Ele depois andou novamente em oval em St Louis e novamente liderou a prova e vinha firme para um top5 quando o motor explodiu no último stint. As 16 voltas lideradas por Collet em 2026 foram todas em ovals, performance que ele espera traduzir em novo bom resultado em Nashville.

O brasileiro aparece em 23º no campeonato, com 132 pontos conquistados. Ele está a 13 do top20. Na disputa do Rookie of the Year, Caio reduziu em Mid



Caio Collet

Ohio a distância para o norueguês Dennis Hauger e abriu mais vantagem sobre o alemão Michael Schumacher. Ele aparece 16 tentos atrás do piloto do carro #19 e leva 24 de margem sobre o ex-F1.

A etapa de Nashville tem toda ação concentrada no fim de semana, com apenas um treino livre na manhã de sábado antes do quali. Depois do classificatório acontece outro treino livre. A corrida tem previsão de 300 voltas (ou 399 milhas), com transmissão ao vivo para o Brasil a partir das 18:30 pelos canais ESPN e Disney+.

Thiago Moura salta no “playground” da sua infância, o Ibirapuera revitalizado



Thiago Moura

O saltador em altura Thiago Moura (EC Pinheiros) disputará um Troféu Brasil especial, por dois motivos: é a competição de clubes mais importante do calendário brasileiro e será no revitalizado estádio Icaro de Castro Melo, o Ibirapuera, em São Paulo. A 45ª edição

do Troféu Brasil Interclubes Loterias Caixa de Atletismo, de 23 a 26 de julho, terá acesso gratuito ao público - os ingressos podem ser retirados na Ticket Sports. A competição também será transmitida pelo SporTV e no YouTube pela Time Brasil TV, do Comitê Olímpico do Brasil

(COB), e TV Atletismo Brasil, da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAT).

“Eu não vejo a hora de competir lá! Quero fazer uma excelente prova! Troféu é Troféu, especial e importante. Ser no Ibirapuera deixa ainda mais interessante. O Ibirá é a ‘Meca’ do Atletismo Brasileiro sem sombra de dúvida. Aquela pista viu a história ser escrita! Cresci assistindo o Troféu lá em inúmeras edições, competi apenas duas delas lá quando era sub-20”, afirma Thiago Júlio Alfano Moura, que vai competir pelo EC Pinheiros, de São Paulo. Thiago, de 30 anos, treina com o irmão Túlio Moura e pertence a uma família totalmente ligada ao atletismo e ao Ibirapuera - lá trabalharam o seu pai Neilton Moura e o tio Nélio Moura.

“O clima, o burburinho, a música tocando, alguém pedindo palmas nas provas de salto, a TV transmitindo ao vivo para o Brasil, arquibancadas cheias e figu-

ras importantes do nosso esporte prestigiando: é o Troféu que eu lembro e sempre admirei”, ressalta Thiago Moura sobre o clima da competição, uma das maiores disputas de clubes da América Latina.

A prova do salto em altura terá qualificação no sábado (25/7) e final no domingo (26/7), ambas com início às 10 horas. “Poder voltar ao Ibirapuera vai ser muito especial. O meu primeiro treino de salto em altura foi lá com meu pai, meu primeiro 2 metros, medalha em campeonato brasileiro de base e várias outras histórias. O que mais tenho carinho é lembrar de assistir a minha mãe competindo lá, meu irmão Renato conquistar uma medalha no decatlo e ver inúmeros momentos históricos do nosso esporte. Pra sempre vai ter meu carinho”, diz o saltador.

“Eu era só uma criança que corria pelos corredores da arquibancada e da zona mista atrás do

meu pai com meu irmão e minha prima, hoje sou um dos atletas no maior espetáculo que temos”, acrescenta.

Thiago recém retornou do circuito europeu, em que participou de quatro meetings e venceu três. No Meeting de Nivelles, na Bélgica, integrante do World Athletics Continental Tour - Challenger (27/6), fez 2,22 m, seu melhor salto na temporada ao ar livre (season best). Venceu o Sul-Americano Indoor, em março, com 2,23 m e sua melhor marca pessoal é 2,31 m (20/3/2022).

“Passei por cinco países, competi com inúmeros atletas renomados do mundo e adquiri mais conhecimento e experiência, valeu cada segundo. Só me deixou ainda mais faminto e preparado para competir a seguir”, comenta.

As Loterias Caixa e a Caixa são patrocinadoras máster do Atletismo Brasil.

[illegible]

Indústria brasileira repudia taxaço dos Estados Unidos sobre o Brasil

O governo dos Estados Unidos anunciou na madrugada (hoário de Brasília) da quinta-feira (16) a nova taxaço de 25% sobre produtos brasileiros e as entidades que representam vários setores da indústria brasileira reagiram fortemente à medida determinada pelo presidente Donald Trump.

A Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), divulgou comunicado no qual "lamentam com profunda preocupação a aplicação de uma sobretaxa às exportações de produtos brasileiros ao mercado norte-americano".

"A decisão é especialmente prejudicial por se limitar de forma unilateral ao Brasil, o que reduz significativamente a competitividade do país perante concorrentes globais", diz a Fiesp.

A entidade reafirmou também o "seu compromisso com a diplo-

macia empresarial e seguirá trabalhando de forma construtiva junto a parceiros nos EUA para que as tarifas sejam revertidas ou parcialmente mitigadas na ampliação da lista de isenções".

Fiemg

Quem também se manifestou sobre a taxaço norte-americana sobre a economia brasileira foi a Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fieng). "A Fieng manifesta profunda preocupação com o recente aumento das tarifas aplicadas pelos Estados Unidos aos produtos brasileiros".

Em sua manifestação, a Fieng reforçou a "importância do diálogo e da cooperação entre os países, especialmente em um momento em que se exige seriedade e responsabilidade nas relações comerciais internacionais".

A entidade a indústria mineira declarou ainda que os Estados Unidos são um parceiro estratégico para o país, "em especial para a indústria manufatureira nacional".

CNI

Ricardo Alban, presidente da Confederação Nacional das Indústrias (CNI), também criticou a aplicação de taxas contra o Brasil, determinada pelo governo dos EUA.

"Os efeitos do aumento de tarifas dos Estados Unidos estão sendo cada vez mais sentidos pela indústria brasileira: 20 dos 27 estados reduziram suas exportações ao mercado norte-americano no primeiro trimestre", afirmou Alban.

"Diante do anúncio de hoje, o cenário tende a piorar, corroendo ainda mais a competitividade da indústria brasileira. Não po-

demos poupar esforços para reverter essa lógica e retomar a relação que o Brasil e Estados Unidos construíram", acrescentou.

Tarifaço

O governo dos Estados Unidos anunciou uma sobretaxa de 25% sobre produtos exportados pelo Brasil para aquele país, na madrugada de hoje, hoário de Brasília. A decisão entra em vigor a partir de 22 de julho. Ela vai incidir sobre produtos que não estão na lista de exceção.

Ficaram de fora produtos como café, suco de laranja, carne bovina, aeronaves, entre outros. A lista de produtos isentos chega a mais de 2 mil itens. Eles não são sobretaxados por terem muita importância dentro do mercado norte-americano e por não serem produzidos em larga escala pela indústria do país. (Agência Brasil)

Brasiliana

Maurício Picazo Galhardo



- Então olhei para o Brasil e vi o campo ...

- Quero saber apresenta:

"... a produção brasileira de grãos na safra 2025/26 está estimada em 360,1 milhões de toneladas, alta de 2,2% em relação ao período anterior, o equivalente a um incremento de 7,8 milhões de toneladas. O avanço é atribuído, principalmente, à expansão da área cultivada, que deve alcançar 83,5 milhões de hectares, enquanto a produtividade média nacional permanece praticamente estável, projetada em 4.311 quilos por hectare. As estimativas constam do 10º Levantamento da Safra de Grãos 2025/26, divulgado pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab). Entre as culturas de inverno, o trigo segue em fase final de plantio. Para o cereal, a Conab projeta uma produção de 6 milhões de toneladas, volume 23,5% inferior ao registrado na safra anterior. A queda reflete tanto a redução da área semeada quanto a expectativa de menor produtividade das lavouras ao longo deste ciclo. (Com informações de assessoria, e 1A)



Aeronaves, óleo, café e carne estão fora do tarifaço imposto pelos EUA

Itens de aviação civil, petróleo, carne bovina e café, que juntos responderam por um terço da pauta de exportações do Brasil para os Estados Unidos, no primeiro semestre deste ano, não estão sujeitos ao tarifaço imposto por aquele país aos produtos brasileiros.

Na quarta-feira (15), o Escritório do Representante Comercial dos EUA (USTR) impôs uma sobretaxa de 25% sobre vários produtos provenientes do Brasil. Também estão isentos da cobrança extra produtos como celulose, minério de ferro, ferro-gusa, laranja e suco de laranja.

Por outro lado, alguns setores não conseguiram se livrar da taxaço, como ferro e aço, vestuário, calçados, açúcar, etanol, produtos farmacêuticos, maquinário agrícola, máquinas elétricas não voltadas ao setor de aviação, além de outros produtos manufaturados.

As isenções foram estabelecidas pelos Estados Unidos para aqueles produtos brasileiros que não são produzidos internamente por lá em quantidade suficien-

te ou a preços razoáveis, evitando assim escassez de determinados produtos no mercado consumidor e perturbações na economia daquele país.

Tarifaço

As tarifas de 25% foram anunciadas nesta quarta-feira (15) e devem entrar em vigor no próximo dia 22, depois de uma investigação do USTR.

O USTR justificou suas taxas dizendo que certas práticas adotadas pelo Brasil eram descabidas e oneravam ou restringiam o comércio de agricultores, trabalhadores, inovadores e exportadores estadunidenses.

Já o governo brasileiro repudiou as novas tarifas, disse que não reconhece a legitimidade da investigação do USTR e acrescentou que não há justificativa para essas medidas.

O Brasil informou ainda que "iniciará imediatamente os trâmites para acionar os instrumentos previstos na Lei de Reciprocidade, aprovada por unanimidade pelo Congresso Nacional, e retomará o tema no âmbito do mecanismo de solução de controvérsias da OMC [Organização Mundial do Comércio]".

Setor cafeeiro isento

Entidades representativas do setor cafeeiro, entre elas, a Associação Brasileira da Indústria de Café (Abic), a Associação Brasileira da Indústria de Café Solúvel (Abics) e o Conselho dos Exportadores de Café do Brasil (Cecafé), celebraram o fato do café brasileiro ter ficado de fora desta taxaço. Elas destacam o trabalho feito em defesa do setor desde do primeiro tarifaço, em 2025, e mais recentemente em 6 e 7 de julho, nas audiências públicas do USTR.

Em comunicado conjunto, elas manifestaram que o "trabalho conjunto com a National Coffee Association (NCA), tendo fundamental apoio dos importadores dos EUA, resultou em duas vitórias ao café brasileiro: i) a manutenção dos cafés previamente sugeridos na lista de exceção no âmbito da investigação da Seção 301 do USTR; e ii) a ampliação da lista, que incluiu o café solúvel não

aromatizado entre os produtos isentos ao tarifaço".

"Entendemos que essa decisão protege as exportações brasileiras de café – na ordem de US\$ 2,0 bilhões a US\$ 2,5 bilhões por ano aos EUA, maior consumidor e importador mundial – e reforça a força do Brasil como maior produtor e exportador global, estabelecido como parceiro insubstituível aos norte-americanos", destacam ainda as entidades, na nota. Abic, Abics e Cecafé ponderam, entretanto, o fato de existir ainda uma segunda "investigação do USTR na Seção 301 da Lei de Comércio dos Estados Unidos, a qual pode trazer uma nova possibilidade de tarifas ao café brasileiro, da ordem de 12,5%".

Diante disso, elas concluem que seguirão "em permanente trabalho de representação da sustentabilidade, da qualidade e da competitividade dos cafés do Brasil em todo o mundo, de maneira que os interesses de todos os atores da cadeia produtiva sejam defendidos e contemplados". (Agência Brasil)

Internacional

Brasil diz que não há justificativas para tarifas impostas pelos Estados Unidos

O governo brasileiro divulgou nota repudiando a decisão dos Estados Unidos (EUA), anunciada na quarta-feira (15), de impor tarifas de 25% sobre produtos vindos do Brasil. A medida estadunidense passa a valer a partir do próximo dia 22, com base em investigações feitas por Escritório do Representante Comercial dos EUA (USTR).

A nota, assinada pela Secretaria de Comunicação Social (Secom) da Presidência da República, destaca que o Brasil não reconhece a legitimidade dessas investigações, que não teriam amparo nas regras multilaterais de comércio. E acrescenta que não há justificativa para medidas unilaterais dos Estados Unidos contra o Brasil.

"O dia 15 de julho de 2026 passará para a história das relações entre Brasil e EUA como um marco lastimável".

A nota diz ainda que a Lei de Reciprocidade brasileira será acionada "imediatamente", além de instrumentos para solução de conflitos no âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC).

"O Brasil iniciará imediatamente os trâmites para acionar os instrumentos previstos na Lei de Reciprocidade, aprovada por unanimidade pelo Congresso Nacional, e retomará o tema no âmbito do mecanismo de solução de controvérsias da OMC".

Alegações

A investigação iniciada há um ano pelo USTR concluiu que certas práticas brasileiras são descabidas e oneram ou restringem o comércio de agricultores, trabalhadores, inovadores e exportadores estadunidenses.

Entre as medidas citadas pelo USTR estão "práticas de comércio digital e serviços de pagamento eletrônico; tarifas preferenciais injustas; interferência anticorrupção; proteção da propriedade intelectual; acesso ao mercado de etanol; e desmatamento ilegal".

Em sua defesa, no entanto, o governo brasileiro diz que as alegações contra o Pix e a regulação de plataformas digitais são descabidas.

"Bem como são absurdas as acusações sobre desmatamento. O Pix é um patrimônio do nosso povo e referência internacional de infraestrutura pública digital. No Brasil, não vamos abdicar de proteger nossas famílias e nossas crianças contra a ganância de um punhado de tecno-oligarquias", informa a nota.

Além disso, segue a nota, "a liberdade de expressão não é carta branca para a criminalidade. O mundo inteiro sabe que, a partir de 2023, combates de forma incisiva os ilícitos ambientais e reduziu drasticamente o desmatamento em todos os biomas brasileiros".

De acordo com a nota do governo brasileiro, nas audiências públicas promovidas pelo USTR na semana passada, houve 78 intervenções de representantes do setor privado dos dois países, das quais 63 foram contrárias ao tarifaço estadunidense.

"Segundo estatísticas do próprio governo norte-americano, os EUA acumularam nos últimos 15 anos US\$ 424,5 bilhões em superávit de bens e serviços com o Brasil. Em 2025, 76% das importações originárias dos EUA entraram no país sem pagar imposto de importação, e a alíquota média efetivamente aplicada sobre produtos norte-americanos foi de apenas 3,1%", diz a nota da Presidência.

A nota conclui informando que o Brasil continuará adotando medidas para reduzir os danos causados à economia do país e aos brasileiros e que seguirá buscando diversificar parceiros comerciais para abrir novos mercados para os produtos brasileiros.

"Por meio do Plano Brasil Soberano, manteremos medidas de proteção aos setores afetados por tarifas ilegais e arbitrariamente impostas pelo governo dos EUA, preservando empregos e a capacidade produtiva nacional". (Agência Brasil)

União pagou R\$ 696,38 milhões em dívidas de estados e municípios

A União pagou R\$ 696,38 milhões em dívidas atrasadas de estados e municípios em junho, segundo o Relatório Mensal de Garantias Honradas divulgado na quinta-feira (16) pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Ao todo, foram quitados débitos em atraso de três governos estaduais e de quatro prefeituras. Os estados que precisaram de cobertura do Tesouro Nacional em junho foram:

Rio de Janeiro: R\$ 573,70 milhões; Rio Grande do Sul: R\$ 73,06 milhões; Rio Grande do Norte: R\$ 7,11 milhões.

Em relação aos municípios, tiveram dívidas pagas pela União as prefeituras de Taubaté (SP), com R\$ 29,23 milhões; São Gonçalo do Amarante (RN), com R\$ 13,11 milhões; Paraná (TO), com R\$ 106,97 mil; e Santanópolis (BA), com R\$ 67,19 mil.

O valor coberto pelo governo federal para as dívidas não honradas pelos municípios somou R\$ 42,51 milhões em junho.

Desde 2016, a União desembolsou R\$ 89,42 bilhões para honrar garantias concedidas em operações de crédito contratadas por estados e municípios. Essas garantias são acionadas quando estados ou municípios deixam de pagar parcelas de empréstimos e financiamentos contratados junto a instituições financeiras nacionais ou internacionais.

Nesses casos, a União quita a



obrigação perante o credor e passa a buscar o ressarcimento dos valores por meio das contragarantias previstas nos contratos.

De acordo com o Tesouro, dos R\$ 89,42 bilhões honrados pela União desde 2016, aproximadamente R\$ 79,70 bilhões estão relacionados ao Regime de Recuperação Fiscal (RRF) ou a saldos de contratos administrados pela STN.

Nesses casos, os montantes pagos pela União são refinanciados em contratos de longo prazo, em vez de serem recuperados imediatamente por meio da execução das contragarantias.

Recuperação fiscal

Atualmente, apenas o Rio Grande do Sul permanece no RRF. Esse mecanismo foi criado para auxiliar estados com elevado desequilíbrio financeiro.

Goias, Minas Gerais e o Rio

de Janeiro deixaram o regime após terem aderido ao Programa de Plano Pagamento de Dívidas dos Estados (Propag) – que prevê descontos nos juros e parcelamento do saldo das dívidas estaduais em até 30 anos.

Em troca, os estados que aderirem vão aportar recursos para o Fundo de Equalização Federativa (FEF). Esse fundo distribuirá recursos para investimentos em educação, segurança pública, saneamento, habitação e transportes, entre outras áreas.

Pendências

O relatório informa, ainda, que parte dos valores honrados continua pendente de recuperação por causa de decisões judiciais ou processos de refinanciamento.

Entre os casos com bloqueio judicial estão os municípios de Taubaté (SP), São Gonçalo do Amarante (RN) e Caucaia (CE),

que somam R\$ 406,64 milhões em valores ainda não recuperados pela União.

Recuperação de garantias

As garantias representam os ativos oferecidos pela União – representada pelo Tesouro Nacional – para cobrir eventuais calotes em empréstimos e financiamentos dos estados, municípios e outras entidades com bancos nacionais ou instituições estrangeiras, como o Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Como garantidora das operações, a União é comunicada pelos credores de que não houve a quitação de determinada parcela do contrato.

Caso o ente não cumpra suas obrigações no prazo estipulado, o Tesouro compensa os calotes, mas desconta o valor coberto de repasses federais ordinários – como receitas dos fundos de participação e compartilhamento de impostos, além de impedir novos financiamentos.

Sobre as obrigações em atraso incidem ainda juros, mora e outros encargos previstos nos contratos de empréstimo, também pagos pela União.

Há casos, entretanto, de bloqueio na execução das contragarantias pela adoção de regimes de recuperação fiscal, por meio de decisões judiciais que suspenderam a execução ou por legislações de compensação das dívidas. (Agência Brasil)

Vendas no varejo crescem 0,1% de abril para maio, diz IBGE

Mercado de caminhões usados cresce e ganha protagonismo em 2026

Não é apenas no segmento de veículos leves que os modelos usados aparecem como alternativa de compra viável quando as opções zero-quilômetro se tornam distantes devido aos preços altos ou à conjuntura desfavorável. No mercado de caminhões também funciona assim.

No primeiro semestre do ano houve forte queda nas vendas de veículos pesados, com retração de 9,4% ante o resultado em igual período no ano passado. Ao mesmo tempo, transportadores recorreram ao mercado de usados para expandir as suas frota.

Isso fez com que o volume de modelos de segunda mão vendidos apresentasse crescimento de 5,6% ante os primeiros seis meses de 2025, somando 211.573 unidades negociadas, de acordo com dados da Fenauto (Federação Nacional das Associações dos Revendedores de Veículos Automotores).

O preço do veículo novo não representou o único fator que levou a esse crescimento dos usados, nem o difícil acesso ao crédito necessário para a aquisição do bem justifica a alta.

Houve também interferência do próprio mercado de novos no resultado, uma vez que esses veículos são utilizados como entrada na compra de caminhões zero-quilômetro.

“Nós vimos no primeiro semestre um forte impulso dos usados no mercado porque foi neste período que as vendas de modelos novos aumentaram por causa dos incentivos do programa Move Brasil”, disse Marcelo Franciulli, diretor executivo da Fenabrave, que é a associação que representa o setor de distribuição de veículos no país.

“Muitos dos caminhões

comprados por meio do programa tiveram um uso como moda no momento de fechar o negócio”, completou o executivo.

No recorte por modelos, os caminhões pesados lideraram as vendas, refletindo a demanda do transporte rodoviário de longa distância. Entre os destaques, aparecem modelos consagrados pela robustez e liquidez, como é o caso do Volvo FH, com 16 mil unidades vendidas entre os usados no primeiro semestre do ano. O modelo também lidera o mercado de pesados zero-quilômetro.

Na segunda posição aparece o Ford Cargo (13.589 unidades vendidas), que ainda brilha no mercado mesmo com o encerramento das atividades produtivas da montadora na região. Depois, em terceiro, o Mercedes-Benz Axor (8.074 unidades).

Mas o crescimento visto na primeira metade do ano pode não se repetir na segunda. “A estabilidade do mercado é um sinal de resiliência do setor no período de realização da Copa do Mundo, quando a atividade financeira geral sofre uma desaceleração temporária”, disse Everton Fernandes, presidente da Fenauto.

“Ainda teremos um novo desafio pela frente, com as eleições em outubro, mas mantemos as nossas previsões de um novo possível recorde de vendas até o final do ano.”

Também houve crescimento das vendas de picapes e comerciais leves usados no primeiro semestre, apontaram os dados da Fenauto. No período, foram vendidas 1,034 milhão de unidades, 9,8% a mais do que no mesmo ciclo em 2025. Puxaram as vendas nesse segmento os modelos Fiat Strada (216.806 unidades vendidas), Toyota Hilux (104.245) e Volkswagen Saveiro (127.865). (Folhapress)

Entenda a Lei de Reciprocidade, que o Brasil pode adotar contra os EUA

A decisão do governo dos Estados Unidos, divulgada na quarta-feira (15), de impor tarifas de 25% sobre produtos exportados pelo Brasil, trouxe uma reação imediata do governo brasileiro. Em resposta, o Palácio do Planalto afirmou que a Lei de Reciprocidade brasileira será acionada “imediatamente”.

A lei, sancionada em 11 de abril de 2025, foi motivada também por decisões do presidente dos Estados Unidos, Donald Trump. Já naquela ocasião, Trump escalou uma guerra comercial contra diversos países, inclusive o Brasil, e anunciou sobretaxas de importação.

A Lei nº 15.122 estabelece critérios para suspensão de concessões comerciais em resposta a ações, políticas ou práticas unilaterais de outro país que impacte negativamente a competitividade econômica do Brasil.

Ou seja, se um país com o qual o Brasil tem relação comercial adota uma medida que o prejudique nessa relação, o governo pode adotar uma série de contramedidas. Dentre elas, impor tributos ou taxas, acabar com isenções ou redução de valores de tarifas de importação, ou restringir importações de bens ou serviços.

Essas contramedidas devem ser, na medida do possível, aplicadas na mesma proporção do prejuízo econômico causado por outro país ou bloco econômico ao Brasil.

A Lei da Reciprocidade des-

taca que cabe a suspensão de concessões comerciais, entre outras medidas, a países ou blocos de países que “interferem nas escolhas legítimas e soberanas do Brasil”.

Assim, a lei se aplica a um país que ameace aplicar ou aplique medidas comerciais na tentativa de interferir em atos específicos ou práticas no Brasil.

A legislação também abre espaço ao diálogo e entendimento para que medidas retaliatórias não sejam tomadas obrigatoriamente. Em seu Artigo 4º, determina que a diplomacia entre em ação para reduzir ou anular a necessidade das contramedidas previstas.

A Lei de Reciprocidade também inclui países que tomem medidas unilaterais com base em requisitos ambientais mais onerosos do que os padrões de proteção ambiental adotados no país.

Nesse caso, o Brasil deve considerar, além das normas ambientais adotadas internamente, como o Código Florestal, de 2012, as metas estabelecidas na Política Nacional do Clima, de 2009, e os compromissos assumidos no Acordo de Paris, de 2015.

Se um país aplicar medidas comerciais unilaterais alegando descumprimento de normas ambientais não contempladas por esses institutos, e que sejam mais dispendiosas ao Brasil, está prevista a aplicação de contramedidas. (Agência Brasil)

O volume de vendas no comércio varejista brasileiro cresceu 0,1% em maio, na comparação com o mês anterior. A alta veio depois de uma queda de 1,6% na passagem de março para abril. Os dados da Pesquisa Mensal de Comércio (PMC) foram divulgados na quinta-feira (16), pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Na média móvel trimestral, houve uma queda de 0,2%. Nos demais tipos de comparação, no entanto, o varejo apresentou avanços: de 0,4% na comparação com maio do ano passado, de 1,7% no acumulado do ano e de 1,4% no acumulado de 12 meses.

“No ano de 2026, o varejo vem crescendo a maioria do tempo”, afirma o gerente da pesquisa, Cristiano Santos. “Apenas abril apresentou resultado no campo negativo”.

A alta de 0,1% de abril para maio foi puxada por cinco dos oito setores pesquisados: livros, jornais, revistas e papelaria (15,2%), tecidos, vestuário e calçados (3,1%), móveis e eletrodomésticos (2,7%), artigos farmacêuticos, médicos, ortopédicos e de perfumaria (1,4%) e combustíveis e lubrificantes (1,1%).

Por outro lado, três setores apresentaram queda: equipamentos e material para escritório, in-

formática e comunicação (-1,7%), hiper, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo (-1,5%) e outros artigos de uso pessoal e doméstico (-0,3%).

Varejo ampliado

O varejo ampliado, que também inclui materiais de construção e o setor de veículos e peças, por outro lado, caiu 0,2%. Os materiais de construção cresceram 2,1%, enquanto os veículos e peças avançaram 1,8%.

O comércio varejista ampliado também teve quedas de 0,3% na média móvel trimestral e de 0,6% na comparação com maio de 2025. No acumulado do ano, o

setor apresentou alta de 1,3%. Já no acumulado de 12 meses, o crescimento foi 0,1%.

Receita nominal

A receita nominal do varejo cresceu 0,1% na comparação com abril deste ano, 4,4% em relação a maio de 2025, 4,2% no acumulado do ano e 4,8% no acumulado de 12 meses.

Considerando-se o varejo ampliado, a receita nominal teve altas de 0,4% na passagem de abril para maio, de 2,3% na comparação com maio do ano passado, de 3% no acumulado do ano e de 2,8% no acumulado de 12 meses. (Agência Brasil)

Mauro Vieira afirma que EUA queriam abertura total sem contrapartida

O ministro das Relações Exteriores do Brasil, chanceler Mauro Vieira, afirmou que os Estados Unidos (EUA) buscaram uma “capitulação” do governo brasileiro durante as negociações sobre o tarifaço por meio da exigência de abertura completa de mercados do país sem qualquer contrapartida.

Em declaração à imprensa, na quinta-feira (16), Vieira afirmou que o governo dos EUA está incomodado com o fato de o Brasil “não ter se curvado às pretensões desmedidas e às demandas irrazoáveis apresentadas no curso das negociações”.

“Cito como exemplo demandas de abertura total, restrita e exclusiva aos EUA de setores inteiros da economia brasileira, sem qualquer contrapartida para os produtos brasileiros. Em outras palavras, exigiam a capitulação”, afirmou Vieira.

Na quarta-feira, os EUA anunciaram uma tarifa adicional de 25% em parte dos produtos brasileiros alegando práticas “desleais” no comércio por parte do Brasil. O governo brasileiro rejeita as justificativas usadas para o tarifaço.

Chanceler responde Rubio

Ainda na declaração desta quinta, Vieira rebateu a postagem do secretário do Departamento

de Estado dos EUA, Marco Rubio, em uma rede social. Rubio disse que a falta de acordo entre Brasil e EUA teria sido devido ao “ego” do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

“O que Rubio chama de ego nada mais é do que a convicção inabalável do presidente Lula na defesa da soberania brasileira e dos interesses das nossas empresas e de nossos trabalhadores”, rebateu o chanceler brasileiro.

Marco Vieira acrescentou que Rubio usa falsas afirmações sobre o empenho brasileiro em negociar e “ataca, de forma grosseira e arrogante, o chefe de Estado de um país amigo, que se empenhou pessoalmente pela abertura de canais de negociação em várias ocasiões”.

O chefe do Itamaraty lembrou toda trajetória das negociações comerciais entre Brasil e EUA, destacando que foram mais de 30 reuniões presenciais, virtuais e por telefone desde março de 2025.

“Somente com Jamieson Green [Representante Comercial dos EUA/USTR] e com Marco Rubio foram realizados 11 contatos, incluindo as reuniões entre os presidentes”, completou Vieira.

Motivação política

O governo brasileiro vinha

defendendo que a ameaça de tarifaço usada pelo governo Trump contra o Brasil tem motivação política, mirando as eleições. Para analistas consultados pela Agência Brasil, a medida seria uma forma de enquadrar o país, que não teria adotado um alinhamento político com Washington como a Casa Branca gostaria.

No pronunciamento desta quinta, o ministro Mauro Vieira reforçou que não há qualquer justificativa para adoção das tarifas contra o Brasil.

O ministro lembrou do tarifaço de julho de 2025 de 50% contra o Brasil “por expressa motivação política em tentativa de interferência do poder judiciário brasileiro”, em função do julgamento por tentativa de golpe de Estado liderado pelo ex-presidente Jair Bolsonaro.

Vieira acrescentou que foi no contexto do julgamento do 8 de janeiro que Trump pediu ao Escritório do Representante Comercial (USTR) do país para abrir uma investigação contra o Brasil baseada na Seção 301 Lei do Comércio dos EUA.

“Não custa reiterar que os EUA acumularam US\$ 424 bilhões em superávit de bens e serviços com o Brasil nos últimos 15 anos. Em 2025, 76% das importações originárias dos EUA entraram no Brasil sem pagar im-

posto de importação, incluindo oito dos dez principais produtos dos EUA importados pelo Brasil”, afirmou Vieira.

Para o chanceler, apesar da motivação política, o Brasil continuou ativo nas negociações tentando costurar um acordo que evitasse o tarifaço anunciando ontem. “Não houve, portanto, racionalidade na aplicação destas tarifas”, disse.

Pix e desmatamento

Sobre o Pix, que é um dos alvos da investigação dos EUA sobre o Brasil, o chefe do Itamaraty disse que as acusações contra o mecanismo são “descabidas”.

“O PIX é uma infraestrutura pública de pagamentos criada pelo Banco Central e está disponível a todas as instituições que atuam no Brasil. Não é sério falar em competição desleal gerada pelo PIX”, disse.

O ministro Mauro Vieira acrescentou ainda que as acusações contra o desmatamento ilegal no Brasil também não se sustentam.

“Desde 2022, reduzimos significativamente o desmatamento na Amazônia e no Cerrado. Todas as rejeições dos norte-americanos para justificar a aplicação de tarifas não têm lastro na realidade”, finalizou. (Agência Brasil)

Setores isentos citam alívio, mas temem novas tarifas dos EUA em caso sobre trabalho forçado

Setores isentos da nova rodada de tarifas de 25% aplicadas pelos Estados Unidos contra produtos brasileiros falam em “alívio parcial” e temem uma nova taxa de 12,5% que pode ser instituída já na semana que vem com base na investigação dos EUA sobre trabalho forçado.

O governo americano anunciou na quinta-feira (16) uma taxa de 25% sobre uma ampla gama de produtos oriundos do Brasil, mas deixou de fora 2.100 mercadorias consideradas importantes para o abastecimento do mercado americano. Entre elas, o café, a carne bovina, pescados, suco de laranja e ferro-gusa (matéria-prima do aço).

Paralelamente, o USTR (Escritório do Representante de Comércio dos EUA) concluirá nos próximos dias um procedimento sobre as práticas de 59 países, incluindo o Brasil, para coibir o trabalho forçado. O relatório preliminar da investigação, divulgado em junho, sugeriu a aplicação de uma tarifa de 12,5% contra produtos brasileiros.

A investigação sobre o trabalho forçado é vista no setor privado e por especialistas brasileiros como uma forma encontrada pelo governo Trump de pressionar os países a melhorar as condições de trabalho. O relatório preliminar da investigação, divulgado em junho, sugeriu a aplicação de uma tarifa de 12,5% contra produtos brasileiros.

O governo Trump baixou essas tarifas após a Suprema Corte derrubar o tarifaço global anterior. Elas expiram no fim de julho e precisariam ser renovadas no Congresso americano, onde a aprovação é incerta — daí a opção da Casa Branca pela investigação sobre o trabalho forçado, que resultaria em alíquo-

ta semelhante. “[É] um alívio parcial”, diz Fausto Cançado, presidente do Sindifer (Sindicato das Indústrias do Ferro) de Minas Gerais, que representa a indústria de ferro-gusa, matéria-prima do aço beneficiada na lista de isenções.

“Fomos contemplados na primeira investigação, ou seja, isentos dos 25%”, afirma. “Falta a decisão sobre a segunda investigação, de trabalho forçado, e acreditamos que, pelas justificativas da USTR, por coerência, [a lista de exceções] deve se repetir”.

Numa conta preliminar, o Sindifer estimava, antes do anúncio desta quinta, que 55% das fábricas brasileiras de ferro-gusa poderiam parar de forma definitiva ou temporária se as novas tarifas fossem aplicadas.

“A aplicação das tarifas por trabalho forçado preocupa por vários motivos. A gente entende que há um risco muito grande”, diz Marcos Matos, diretor-geral do Café (Conselho de Exportadores de Café do Brasil). “Essa investigação foi feita para recompor tarifas”.

Os EUA incluíram o café verde e o café solúvel na lista de exceções, após taxarem os dois produtos em julho do ano passado a tarifa sobre o café verde durou até novembro de 2025, e a do café solúvel até fevereiro de 2026.

Matos destaca que os EUA abriram a investigação sobre trabalho forçado em março e deram poucos dias de prazo entre o envio de documentos e as audiências públicas do USTR a respeito do tema. (No caso da investigação sobre práticas comerciais, o tempo de

discussão foi consideravelmente maior, com um ano entre a abertura e a conclusão do inquérito).

“A lista de exceções sugeridas pelo relatório da investigação sobre trabalho forçado replicou a lista do relatório sobre práticas comerciais”, diz o dirigente do Cecafé. “Então a gente torce para que isso aconteça [de novo na implementação das medidas], mas temos que acompanhar”.

“Sempre preocupa”, afirma Eduardo Lobo, da Abipescas (Associação Brasileira das Indústrias de Pescados), cujo setor foi beneficiado pela lista de exceções do novo tarifaço, a respeito da investigação sobre trabalho forçado.

Ele afirma, no entanto, que o setor de pescados não tem qualquer violação trabalhista que pudesse ensejar punições pelo USTR. “Em relação ao setor de pescados, a gente tem toda a tranquilidade de que não tem nada a ver com isso”.

IMPACTO DE NOVATARI-FASERIA DISTRIBUÍDA

Segundo Welber Barral, secretário de Comércio Exterior do governo federal, o impacto da nova tarifa seria distribuído entre todos os países citados no relatório preliminar do USTR. “Ela vai substituir a 122, mas é bom lembrar que vai ser contra o mundo inteiro, não vai fazer tanta diferença para o Brasil”.

Segundo o relatório divulgado em junho pelo governo americano, os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil “não vedam legalmente a importação, para comercialização no mercado doméstico, de produtos fabricados total ou

parcialmente com trabalho forçado em outros países”.

Com base nessas justificativas, o USTR coloca o Brasil junto a outros 53 países na categoria de nações que não proíbem a importação de produtos feitos com trabalho forçado e também não fiscalizam efetivamente esse tipo de importação.

O governo brasileiro contesta as alegações americanas. Em junho, após a divulgação do relatório americano, o ministro das Relações Exteriores, Mauro Vieira, afirmou que eventuais sanções unilaterais seriam desproporcionais e injustas contra um país considerado referência global no combate ao trabalho escravo.

“Esta investigação da Seção 301, e quaisquer ações dos Estados Unidos que possam dela resultar, ameaçam minar o progresso alcançado por tais iniciativas brasileiras e, portanto, comprometer os objetivos do USTR ao iniciar esta investigação”, disse o texto.

Para responder à mais nova rodada de tarifas anunciadas pelos EUA, governo brasileiro estudou acionar a Lei de Reciprocidade, como mostrou a Folha de S.Paulo. O processo inclui a abertura de uma investigação comercial, com novas rodadas de negociação e a possível aplicação de sanções a produtos americanos, como, por exemplo, a quebra de patentes.

“Acho difícil o Brasil pelo menos não fazer as consultas públicas com relação à Lei de Reciprocidade, aprovada por unanimidade no Congresso Nacional”, afirma Barral. “Alguns setores afetados vão pressionar o governo para avançar com a Lei de Reciprocidade.” (Folhapress)

credibilidade
nais

RO
DO
entidades,
ndominios
9%.

ÉTICA
ISSO
as legais.

.br
br

Crédito do FGTS para Santas Casas é prorrogado até 2030

Justiça articula ações contra crime organizado em combustíveis



O Ministério da Justiça e Segurança Pública promoveu na quarta-feira (15), no Rio de Janeiro, uma reunião técnica para tratar do enfrentamento ao crime organizado no mercado formal de combustíveis.

A finalidade do encontro foi estabelecer um ambiente de integração, com a definição conjunta de medidas práticas para combater a atuação do crime organizado em setores estratégicos da economia.

O ministro da Justiça e Segurança Pública, Wellington César Lima e Silva, afirmou que a pasta está empenhada nessa articulação, contribuindo para viabilizar os acordos e a mobilização necessária das forças policiais e de inteligência para esse enfrentamento.

"Nosso diagnóstico é de que a evolução do crime orga-

nizado e a ampliação de sua presença no mercado formal exigem respostas articuladas entre a segurança pública, a inteligência, a fiscalização e a regulação", afirmou.

O procurador-geral de Justiça do Rio de Janeiro (PGJ), Antonio Campos Moreira, destacou a gravidade do cenário atual no Rio de Janeiro e chamou atenção para o desafio da retomada do controle territorial pelo Estado.

"O tráfico de drogas é uma atividade econômica secundária para os principais organizações criminosas. O domínio territorial permite que elas explorem toda a cadeia do comércio local, arrecadando quantias vultosas que são posteriormente lavadas em outras atividades econômicas, como no setor de combustíveis", afirmou. (Agência Brasil)

Spray de pimenta para mulher é medida paliativa, diz promotora



A aprovação do projeto de lei que autoriza a comercialização, a compra e a posse de spray de pimenta para mulheres acima de 16 anos em todo o país como medida de defesa pessoal, trata-se de apenas uma medida paliativa e não uma política real ou segura de segurança pública.

A afirmação é da promotora de Justiça do Ministério Público de São Paulo (MPSP) e presidente do Instituto Pró-Vítima, Celeste Leite dos Santos.

O texto segue para sanção do presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva. A partir dos 18 anos a mulher pode comprar o spray livremente, mas deverá apresentar documento oficial com foto, comprovante de residência e certificado de que não possui antecedentes criminais.

O volume máximo do frasco será de 50 ml e as lojas credenciadas deverão registrar os dados da compra e emitir nota fiscal para controle do produto. O texto diz que o spray poderá ser utilizado de forma "moderada" para repelir agressão "injusta, atual ou iminente". Em caso de roubo ou furto do spray, a dona deverá registrar boletim de ocorrência em até 72 horas.

"Essa é uma medida de 'populismo penal', que gera na população uma falsa sensação de segurança sem considerar as consequências práticas. O uso do spray cria a ilusão de que a mulher pode se defender facilmente, mas seu manuseio não é simples e exige treinamento específico", disse.

Ela exemplificou que, se disparado contra o vento, o produto pode voltar contra a própria mulher, tornando-a ainda mais vulnerável. Se utilizado a menos de um metro de distância, o agressor pode tomar o spray da vítima. Além disso, o tipo de spray, que pode ser em jato ou em névoa modificada a forma de uso. E em ambientes fechados o uso é desaconselhável, pois pode atingir a própria usuária e terceiros.

A promotora também alerta para o risco de inversão de pa-

péis, com a vítima podendo ser punida caso utilize o spray de forma desproporcional ou atinja terceiros.

"Nesses casos ela pode estar sujeita a pena administrativa com o pagamento de multas de um a dez salários mínimos. Pode ainda responder na área civil sendo responsabilizada pelos danos causados, ou na esfera criminal, por lesão corporal ou resposta desproporcional", disse.

Para Celeste, além dos documentos exigidos no ato da compra, a compradora deveria apresentar, obrigatoriamente, um certificado de realização de treinamento técnico específico para o manuseio do spray. Ela critica o fato de o governo liberar a venda sem definir quem ministrará esse treinamento.

Embora explique que o spray deva ser estritamente para legítima defesa (reação a uma agressão injusta, atual ou iminente), principalmente em locais ermos, onde fica clara a intenção de estupro ou roubo, a promotora enfatiza que há outras maneiras de defesa pessoal, inclusive preventivas.

"Também são forma de defesa manter uma postura segura, observar a movimentação da rua antes de entrar em casa ou no carro. Adotar uma postura corporal firme no metrô ou transporte coletivo, com a cabeça erguida, olhar direto e base corporal pronta para fuga ou reação, por exemplo, demonstra atenção e inibe a aproximação de agressores de forma indireta. Mas há também técnicas de defesa pessoal que permitem se desvencilhar do agressor", afirmou.

Celeste ressaltou que quando se trata de atender às demandas das mulheres por segurança, os Três Poderes têm falhado.

"O Legislativo falha porque não avança em garantir a igualdade; o Judiciário porque muitas vezes não está preparado para lidar com as vítimas, gerando revitimização; e o Executivo por não implementar políticas públicas estruturadas de prevenção", finalizou. (Agência Brasil)

O plenário do Senado aprovou na quinta-feira (15) o projeto de lei (PL) que prorroga até 2030 o prazo para a aplicação de recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) em operações de crédito destinadas a hospitais filantrópicos e Santas Casas de Misericórdia. O PL 2.465/2026 segue para sanção da Presidência da República.

Essa linha de crédito também poderá ser utilizada por instituições sem fins lucrativos que atuem no atendimento a pessoas com deficiência e prestam serviços de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS).

A lei do FGTS permitia esse tipo de operação com juros menores até 2022, a partir de uma medida provisória de 2018, que acabou se convertendo em lei federal no ano seguinte.

Segundo o governo, no período em que vigorou a linha de

crédito, o fundo bancou empréstimos de cerca de R\$ 3 bilhões para 140 entidades hospitalares filantrópicas por meio de 134 operações de crédito sem destinação específica e de 122 operações de crédito para reestruturação financeira.

A prorrogação do financiamento também deverá permitir a reestruturação de dívidas das entidades com diminuição dos encargos financeiros de 18% ao ano para cerca de 12% ao ano.

De autoria do deputado federal Paulo Pimenta (PT-RS), a proposta altera a Lei 8.036, de 1990, que regulamenta o FGTS. Antes de passar no Senado, a medida foi aprovada pela Câmara dos Deputados na semana passada.

Relator da matéria no Senado, Nelsinho Trad (PSD-MS) destacou que as Santas Casas e os hospitais filantrópicos desempenham papel estratégico no



sistema de saúde, especialmente em municípios onde representam a principal ou a única estrutura hospitalar. Segundo ele, muitas dessas instituições enfrentam elevado endividamento e dificuldades financeiras, o que ameaça a continuidade de serviços essenciais.

"É evidente a relevância so-

cial, econômica e institucional da proposição, cuja pronta aprovação evitará o agravamento do quadro de endividamento do setor filantrópico de saúde e contribuirá para a continuidade assistencial de milhões de brasileiros que dependem diariamente dos serviços prestados por essas entidades", afirmou. (Agência Brasil)

MP de renegociação de dívidas rurais prevê punições contra fraudes

O governo federal editou uma Medida Provisória (MP) para permitir a renegociação de cerca de R\$ 100 bilhões em dívidas rurais. Assinado pelo presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva e pelo ministro da Fazenda Dario Durigan, o texto foi publicado em edição extra do Diário Oficial da União de quarta-feira (15) e traz punições para quem usufruir ilegalmente dos benefícios.

A MP prevê a criação de um fundo semelhante ao Fundo Garantidor de Crédito (FGC), dotado de recursos financeiros para, eventualmente, cobrir operações de crédito rural contratadas por produtores afetados por eventos climáticos adversos, dando garantias às instituições financeiras.

Para evitar fraudes, o texto estabelece que o produtor ou cooperativa rural que, por ação ou omissão dolosa, apresentar, usar ou se beneficiar de laudos ou qualquer outro tipo de documento técnico contendo informações falsas acerca da perda de safra ou renda não só perderá o direito ao benefício, como terá que restituir os valores recebidos integralmente e corrigidos.

Além disso, esse produtor será impedido de contratar operações de crédito rural subvencionadas ou de receber incentivos públicos por até cinco anos.

O profissional que emitir, assinar, homologar ou validar o documento fraudulento ou incompatível com a realidade responderá solidariamente pelos danos causados ao Erário. E, além da responsabilização civil, também estará sujeito a sanções administrativas, bem como às penalidades aplicáveis pelo respectivo conselho profissional às infrações éticas.

Prazos

De forma geral, o prazo para os produtores ou cooperativas rurais quitarem suas dívidas será



de oito anos, com pagamento de juros na carência e vencimento da primeira parcela de amortização do principal dois anos após a data de contratação.

O prazo para colocar as contas em dia sobre para até dez anos para quem comprovar que, entre 2019 e 2025, amargou uma redução de ao menos 40% da renda bruta esperada em três ou mais safras devido às consequências de eventos climáticos extremos. Nesse caso, haverá até dois anos de carência para pagar a primeira parcela.

São considerados eventos climáticos extremos as enxurradas, alagamentos, inundações, chuvas de granizo, chuvas intensas, tornados, ondas de frio, geadas, vendaval, secas, estiagens.

Suas consequências devem ser formalmente comprovadas por meio de laudo emitido por um profissional habilitado, como um engenheiro agrônomo ou técnico agrícola.

Operações

Podem ser objeto de liquidação (quitação da dívida) ou amortização (pagamento parcial para reduzir o saldo devedor) as:

Operações de crédito rural de custeio, comercialização e industrialização, renegociações ou prorrogadas até 31 de maio de 2026, e que estejam em situação de inadimplência na data de con-

tratamento da linha de crédito, contratadas com recursos direcionados ao Pronaf, ao Pronamp e a outras linhas de crédito rural, inclusive aquelas contratadas com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento.

Operações de crédito rural de custeio, comercialização e industrialização contratadas até 31 de dezembro de 2025, mesmo que tenham sido objeto de renegociação ou prorrogação, em situação de inadimplência a partir de 1º de janeiro de 2024 e que permaneceram inadimplentes em 31 de maio de 2026, contratadas com as mesmas condições.

Parcelas de operações de crédito rural de investimento, vendidas ou com vencimento entre 1º de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2026, originárias de operações contratadas até 31 de dezembro de 2025, e que tenham entrado em situação de inadimplência a partir de 1º de janeiro de 2024 e que tenham permanecido inadimplentes em 31 de maio de 2026.

Outras operações de crédito rural definidas pelo Poder Executivo federal.

Limites

A MP estabelece que os recursos que os bancos usaram para financiar as operações de renegociação das dívidas virão também dos fundos constitucionais de financiamento do Nor-

deste (FNE); Norte (FNO) e do Centro-Oeste (FCO).

Os recursos necessários para as criações dessas linhas de crédito virão ainda de outras fontes já previstas no Manual de Crédito Rural do Banco Central (BC) e outras serem definidas pelo Poder Executivo federal.

Os limites de crédito serão de: até R\$ 400 mil para os agricultores familiares enquadrados no Pronaf

até R\$ 2 milhões para os miniprodutores, pequenos e médios produtores rurais enquadrados no Pronamp.

até R\$ 4 milhões para os demais produtores rurais.

Acordo

A MP é fruto de um acordo que o governo federal e o Congresso Nacional fecharam na quarta-feira (15). Com a medida, o texto editado pelo Palácio do Planalto substituirá o Projeto de Lei (PL 5122/23), de autoria do deputado federal Domingos Neto (PSD-CE), que trata do mesmo tema.

Segundo o presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta, o acordo buscou conciliar as demandas do setor agrícola e a viabilidade fiscal da medida.

"Chamamos os atores para a mesa para tratar isso com equilíbrio e buscar uma resolução que coubesse nas contas do país e levasse em consideração esse momento de dificuldade dos nossos produtores", disse Motta.

Por lei, toda medida provisória entra em vigor assim que é publicada no Diário Oficial da União. A Câmara dos Deputados e o Senado têm até 120 dias para aprová-la ou rejeitá-la. Se não for votada em até 45 dias a partir da sua publicação, entra em regime de urgência, trancando a pauta de votação em plenário na Casa em que estiver tramitando. (Agência Brasil)

Senado aprova penas maiores em crimes contra professores e médicos



O plenário do Senado aprovou na quarta-feira (15) um projeto de lei (PL) que aumenta as penas para os crimes praticados contra profissionais da saúde ou da educação no exercício de suas funções, como professores, educadores, médicos e enfermeiros.

O texto amplia penas para os crimes de lesão corporal, amea-

ça, incitação ao crime, desacato, calúnia, difamação, homicídio, entre outros delitos.

O autor do projeto é o ex-deputado federal Goulart. No Senado, a iniciativa recebeu parecer favorável do relator da matéria, senador Dr. Hiran (PP-RS).

"Os profissionais de saúde que trabalham nas UPAs (Unida-

des de Pronto Atendimento), assim como nossos professores, vêm sendo submetidos a muitos tipos de agressão. Muitas vezes esses profissionais são os ante-pários de todo um sistema que é falho nessa atenção. Eles acabam recebendo todo o peso da agonia das pessoas", afirmou o senador, ao defender a aprovação do texto.

As principais mudanças são:

Lesão corporal comum: a pena passa dos atuais 3 meses a 1 ano de detenção para 2 a 5 anos de reclusão

Lesão corporal grave (quando resulta, por exemplo, em aborto, deformidade permanente ou morte): em vez de uma pena específica, o projeto estabelece aumento de 1/3 a 2/3 sobre a pena prevista para o crime

Crimes contra a honra (calúnia, difamação e injúria): a pena prevista passa a ter aumento de 1/3 quando a vítima for profissi-

onal da saúde ou da educação

Constrangimento ilegal (obrigar alguém a fazer ou deixar de fazer alguma coisa): quando a vítima for profissional da saúde, a pena será aplicada em dobro, de forma cumulativa

Ameaça: a pena passa a ser aumentada em 1/3 quando o crime for cometido contra profissionais da saúde ou da educação

Desacato a funcionário público: a pena também será dobrada quando a vítima for profissional da saúde ou da educação no exercício da função.

Apesar de já ter sido aprovada pela Câmara dos Deputados, onde tramitou primeiro, o PL 2.672/2025 foi alterado no Senado e voltará à Câmara para última análise. (Agência Brasil)